



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA
CNPJ Nº 05.341.649/0001-90

INEXIGIBILIDADE Nº 06.2023-001-SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230001

Apostilamento que se faz ao presente contrato, celebrado com a empresa A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do Presente Termo de Apostilamento a alteração da razão social e endereço da CONTRATADA, a empresa **A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, com sede na rua Travessa Campos Sales s/n, centro Bom Jesus do Tocantins - PA, com alteração para **A. R. V SERVIÇOS MÉDICOS & SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede na Rua Camilo Viana, nº 400-A, Altos, Sala – 04, Bairro Centro, Rondon do Pará – PA, CEP 68.638-000, conforme alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera a razão social e endereço da empresa contratada no instrumento contratual em comento, conforme dispõe o artigo 65, §8, da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
de Rondon do Pará - PA
CNPJ N° 05.341.649/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rondon do Pará – PA, 09 de dezembro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Ordenador de Despesa